



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 1930/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 155, Inciso I, alínea “a” e em conformidade com a Lei nº. 1.340, de 30 de agosto de 2022, e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, do Parágrafo 1º, Inciso II;

### DECRETA:-

**Art. 1º** - Por este Decreto fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por excesso de arrecadação, no órgão e unidade orçamentária abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento de Obras e Serviços	Recapeamento Asfáltico na Rua Maria Felícia Gonçalves	Obras e Instalações	4490.51	5.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 2º**- Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto utiliza - se recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de agosto de 2022.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANÁ RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria